



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 490/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar por motivo de falecimento o servidor **WILSON JOSÉ KUSTER**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.228.232-2/PR e CPF nº 699.038.839-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 2000/2004, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 08 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Quarta
Nº 3640
De 12/07/13
Resp. Flore

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br